



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 12/2024
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**RENOVA CESSÃO PERANTE
PERMUTA DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **MARIA ROCHA SANTOS**, RG n: 1.168.896 SSP/SE e CPF n: 695.236.735-72, Professora, à Prefeitura Municipal de **MARUIM**, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º O Período de Cessão se estende por 12 (doze) meses expirando em 31 de dezembro do corrente ano, em permuta com a servidora **MARIA IZABEL BARBOSA ARAUJO**, RG Nº 1.216.947 SSP/SE e CPF Nº 937.302.925-87, Professora do quadro da Prefeitura Japarutuba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º Os Municípios poderão, qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de janeiro de 2024.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2024.01.15 15:07:02 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal